

nº 57203419/ 1, ocupante do cargo de MOTORISTA; a viajarem ao Município de Ananideua/PA, no período de 29/02 a 04/03/2016 a fim de ministrar oficinas.

II - Autorizar a servidora MAIOLINA NASCIMENTO NEVES, Id. Funcional nº 293393/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR; a viajar ao município citado no item I no período de 01/03 a 04/03/2016 a fim de ministrar oficinas.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados no item I, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias à servidora citada no item II, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 928874

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 PROCESSO Nº:2015/407443

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins do Instituto Estadual Carlos Gomes, com fornecimento de insumos, nos termos do Edital e seus anexos.

ENTREGA DO EDITAL: nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.fcg.pa.gov.br/>

OBSERVAÇÃO: UASG 925800

PREGOEIRA: Scheila Lima

DATA DA ABERTURA: 02/03/2016

HORA DA ABERTURA: 09:00

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo

Protocolo 928513

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

A Fundação Carlos Gomes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2016, após decaído o prazo para oferecimento do recurso de que trata o art. 109, I, "a" da Lei 8666/93, dará prosseguimento ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, Tipo Menor Preço Global, oriunda do processo administrativo 2015/525354, com abertura de Envelope de Proposta de Preço do Licitante Habilitado.

LOCAL DA SESSÃO: Edifício sede da FCG, Av. Gentil Bittencourt, nº 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-174

PRESIDENTE DA CPL: Jorge Santos Sousa

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo

Protocolo 928637

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 1(uma) diária e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo, referente à viagem ao Município de São Caetano de Odivelas, no período de 24.02 a 25.02.2016, para representação da FCG nas comemorações do aniversário de 135 anos de fundação da "Sociedade Artística Beneficente Rodrigues dos Santos".

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR R\$
IRANILDE NUNES DA SILVA	DIRETORA DE INTERIORIZAÇÃO	57192299/5	202,50

CLAÚDIO DA COSTA TRINDADE	DIRETOR DE ENSINO	5433100/4	202,50
WILLAMES SANTOS CORREA	MOTORISTA	5923975/1	202,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente

Protocolo 928441

PORTARIA Nº 016/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) à Sr.ª SILVIA MÔNICA PEREIRA HUNDERTMARK - Diretora Técnica - matrícula 57234585/1, referente à viagem a Brasília/DF no período de 22 a 24/02/2016, para resolver assuntos emergenciais sobre XXIX Festival Internacional de Músicas do Pará, junto ao Ministério da Cultura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

Protocolo 928716

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN TORNAR SEM EFEITO PORTARIA PORTARIA Nº 02/2016 - SAEN TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 04/2016

Número de Publicação: 925679

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 04/2016 - SAEN de 15 de Fevereiro de 2016, que autorizou a mudança de nomenclatura, passando de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ, para ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MAURICIO HAMOY, publicada no D.O.E Nº 33.067 de 15 de Fevereiro de 2016.

Belém, 17 de Fevereiro de 2016

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 928148

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO CRIAÇÃO DE ESCOLA PORTARIA Nº 05 / 2016 - SAEN

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

Considerando a política de expansão do Ensino Médio no município de ÓBIDOS, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 941048/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MAURICIO HAMOY, localizada no município de Óbidos.

Art 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com

a demanda do alunado registrada pela direção da unidade de ensino, como dispõe de lotação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém, 16 de Fevereiro de 2016

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 928150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, MUNICÍPIO DE COLARES

PORTARIA Nº 06 / 2016 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de Colares, conforme a conclusão do Processo nº 482306/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para efeito de regularização, a implantação do ENSINO MÉDIO na EE DR. JOSÉ MALCHER, a partir do ano letivo de 2010, localizada no município de Colares.

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EE DR. JOSÉ MALCHER, no município de Colares, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2.000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de Fevereiro de 2016

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 928567

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO CRIAÇÃO DE ANEXOS DA EE DR. JOSÉ MALCHER PORTARIA Nº 07 / 2016

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de COLARES, conforme conclusão do processo nº 482306 / 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os ANEXOS DA EE DR. JOSE MALCHER, Município de COLARES, para funcionamento do ensino médio, a partir do ano letivo de 2010, nas dependências das escolas estaduais cedidas: MAGALHÃES BARATA, situada na localidade ARIRI; EE LUCIOLA BRASIL, situada na localidade FAZENDA; EE BARÃO DE GUAJARÁ, situada na localidade GUAJARÁ e EE PRINCESA LEOPOLDINA, situada na localidade MOCAJUBA.

Art. 2º - Os documentos dos alunos dos referidos ANEXOS no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EE DR. JOSÉ MALCHER, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de Fevereiro de 2016

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 928624

PORTARIA Nº. 66/2016-GAB/PAD BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 927161/2015 e anexos 950858/2015 e 957215/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela